



***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

***RELATÓRIO***  
***MENSAL DE***  
***CONTROLE***  
***INTERNO***

Abril de 2022



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 46 e 50 da Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha de Itaipu, e aos Art. 3º e 5º da Resolução nº 55/2007, de 09 de novembro de 2007, da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, a Coordenadora/Auditora de Controle Interno (SCI) da **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – CMSTI**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de ABRIL DE 2022.

### **Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:**

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Câmara Municipal, no mínimo uma vez por ano;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

V - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VI – exercer junto com o Departamento Jurídico, controle sobre os Projetos de Lei e a sua regular análise, sob a égide da Lei 101/2000;

VII - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

VIII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

IX – auxiliar o Poder Legislativo a controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal do Poder Executivo;

X – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Câmara Municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Apresentamos a seguir, levantamentos e verificações que foram desenvolvidas no período:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

## **ESTADO DO PARANÁ I – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de Servidores e Vereadores: 21 (vinte e um);

Número de Servidores Efetivos: 06 (seis).

Número de Servidores comissionados: 6 (seis).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 05 (cinco).

Total de Vereadores: 09 (nove)

### **1- Fechou a Folha de Pagamento no mês de Abril de 2022:**

<b>Trabalhando</b>	<b>Licenças e Afastamentos</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Férias</b>	<b>Auxílio doença/ Atestado Médico/Outros</b>
20	*01	**01	***01	00	****01

\* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Lídia Marcon Alberton**, por 42 meses, a partir de 24.04.2019, conforme **Portaria da Presidência Nº 31/2019**, de 29.04.2019.

\*\* Exoneração do Servidor **Carlos Augusto Leitão de Oliveira**, Diretor Geral, no dia 04 de abril de 2022, conforme **Portaria da Presidência Nº 13/2022**.

\*\*\* Admissão do Servidor **Pedro Bez Fontana Nandi**, Diretor Geral, no dia 11 de abril de 2022, conforme **Portaria da Presidência Nº 14/2022**.

\*\*\*\* Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à Servidora **Jessica Vanessa Duarte Fernandes**, no período de 26 de março de 2022 a 01 de abril de 2022 e de 05 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022, conforme **Portaria da Presidência Nº 16/2022**, de 16 de abril de 2022.

### **2 – Despesas Liquidadas:**

<b>Vencimentos</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>IR na Fonte</b>	<b>Data de Pagto.</b>
R\$ 141.209,82	R\$ 27.422,95	R\$ 13.541,33	29/04/2022

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;
- A Câmara Municipal não possui cronograma de férias;
- A Câmara Municipal não possui servidores cedidos a outros órgãos e nem servidores cedidos por outros órgãos.

### **3 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – § 1º, do Art. 29-A (70% gastos com folha de pagamento):**

<b>Repassé Duodécimo</b>	<b>70%</b>	<b>Subsídios e Vencimentos de Servidores</b>	<b>Percentual</b>
--------------------------	------------	--	-------------------



## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 370.373,86	R\$ 259.261,70	R\$ 141.209,82	46,92%
----------------	----------------	----------------	--------

**Observações:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês de ABRIL está dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional N° 25/2000.

**4- Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101/2000 – alínea a, Inciso III, do Art. 20 – (6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver);**

Mês	Receita C. Liq.	Despesas Liq.	Perc. RCL
ABRIL DE 2022	R\$ 9.933.939,23	R\$ 168.632,77	1,70%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido, considerando ainda o histórico anterior, verifica-se que este limite nunca foi ultrapassado pela Câmara Municipal.

**5- Atendimento ao disposto na alínea b, Inciso VI, do Artigo 29, da CF/1988. (em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais)**

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SALÁRIO DEPUTADO ESTADUAL	R\$ 25.322,25
LIMITE	R\$ 7.596,68
SALÁRIO ATUAL	R\$ 7.009,17
PERCENTUAL APLICADO	27,68%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido.

**6- Atendimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 29, da CF/1988. (O total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.)**

2022

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Município Mês ABRIL DE 2022	R\$ 9.933.939,23
Total folha Vereadores ABRIL DE 2022	R\$ 77.040,93
Limite	R\$ 496.696,96
PERCENTUAL APLICADO	0,78%

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido

**7 - SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

Observações: A folha referente a Verbas Gerais foi entregue em 29 de março de 2022.

## **II – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

<b>Processo Nº</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor</b>	<b>Empresa</b>
07/2022	Inexigibilidade	06	R\$ 1.200,00	ICGP – Instituto Conceito em Gestão Pública

- O Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR, referente ao mês em análise foi encerrado em 06 de maio de 2022.

## **III – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

### **A) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – Inciso I, do Art. 29-A (7% Total da despesa):**

Segundo prevê o art. 29-A da Constituição Federal, nos municípios com até 100.000 habitantes, como é o caso de Santa Terezinha de Itaipu, a despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

**2022**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA EM 2021(média 12 meses)	R\$ 5.292.018,11
LIMITE PERCENTUAL X FAIXA POPULAÇÃO (%)	7%
VALOR TOTAL DESPESAS ABRIL DE 2022	R\$ 189.471,64
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>4,62%</b>

**Observações:** O índice está dentro do limite estabelecido na Emenda Constitucional Nº 25/2000.

Além disso, os seguintes relatórios dos Anexos da Lei Nº 4.320/64, foram disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no dia 09 de maio de 2022.

- Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Despesas segundo as Naturezas;
- Programa de Trabalho;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Despesa Empenhada	R\$ 179.928,10
Despesa Liquidada	R\$ 189.471,64
Despesa Paga	R\$ 189.471,64

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 176.512,70	R\$ 168.632,77
Outras Despesas Correntes	R\$ 82.963,81	R\$ 20.838,87
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimento	R\$ 21.241,50	R\$ 0,00

## **C - DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:**

<b>Servidor</b>	<b>Diária</b>	<b>Nº Empenho</b>
Francisco Fabiano Aguilera da Silva	R\$ 446,10	060
Luciani Heindrickson da Silva	R\$ 446,10	059

**Obs.** Diárias referente participação no curso: **LICITAÇÕES PÚBLICAS NA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ESTUDOS DE CASOS**, promovido pelo Instituto Conceito em Gestão Pública (ICGP), nos dias 07 e 08 de abril de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme Ato da Presidência N° 06/2022, de 06 de abril de 2022.

## **D - CONTROLE DE FROTA E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VEÍCULO OFICIAL:**

A Câmara possui 1 (um) veículo oficial – RENAULT SYMBOL – Placa: AVJ-2379. É realizado controle mensal de quilometragem e gasto de combustível, por funcionário devidamente designado e o respectivo relatório é devidamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÚNICO VEÍCULO DA CMSTI: RENAULT SYMBOL EXPRESSION - 1.6 | (CONTROLE MENSAL) - MARÇO 2022

Registro de tráfego:									
SAÍDA	CHEGADA	CONDUTOR	DESTINO	MOTIVO	KM SAÍDA	KM CHEGADA	TOTAL KM RODADOS NO PERÍODO	Data do último abastecimento	Quant. Litros abastecidos
4/5/2022	4/5/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADAS DE PREÇOS GASOLINA	86952	86964	12		
4/5/2022	4/5/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	ABASTECIMENTO	86964	86966	2	05/04/22	44,63
4/6/2022	4/6/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	CHACARA COSTA OESTE	86966	87013	47		
4/7/2022	4/7/2022	DR FRANCISCO	FOZ DO IGUAÇU	CURSO/LICITAÇÃO	87013	87064	51		
4/11/2022	4/11/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVOU OFÍCIOS CRAS	87064	87071	7		
4/13/2022	4/13/2022	CLAUDIO ASSIS	FOZ DO IGUAÇU	CENTRO EXECUTIVO ITAIPU/OFIÇOS	87071	87118	47		
4/13/2022	4/13/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADA DE PREÇOS/LAVACAR	87118	87127	9		
18/04/2022	18/04/2022	CLAUDIO ASSIS	STI	BAIRRO PLANALTO	87127	87137	10		
20/04/22	20/04/22	CLAUDIO ASSIS	STI	A SERVIÇO DO PRESIDENTE	87137	87144	7		
25/04/22	25/04/22	CLAUDIO ASSIS	STI	BAIRRO PLANALTO CENTRO COMUNITARIO	87144	87159	15		
25/04/22	25/04/22	CLAUDIO ASSIS	STI	LEVOU VEREADORES P/ FISCALIZAR	87159	87166	7		
25/04/22	25/04/22	CLAUDIO ASSIS	STI	COMUNIDADE COSTA OESTE/FISCALIZAR ESTRADA	87166	87208	42		
26/04/22	26/04/22	CLAUDIO ASSIS	STI	TOMADA DE PREÇOS/LAVACAR	87208	87214	6		
27/04/22	27/04/22	CLAUDIO ASSIS	STI	ESTRADA RURAL/ TRES FAZENDAS	87214	87252	38		
28/04/22	28/04/22	CLAUDIO ASSIS	STI	MZ GRAFICA/LEVAR LIVRO	87252	87254	2		
28/04/22	28/04/22	CLAUDIO ASSIS	CASCADEL	BUSCAR AS PLACAS DE HOMENAGENS	87254	87498	244		
<b>TOTAL GERAL --&gt;</b>							<b>546</b>		

Outras informações acerca do veículo:

PLACA:	Última troca de óleo e filtro:	Informações sobre o seguro veicular:	Ano de Fab/ Ano	Cor:
AVJ - 2379	Data da troca: 13/05/2021.	Seguro total, com cobertura compreensiva (Colisão, incêndio, roubo e furto) e cobertura a terceiros - danos materiais e pessoais, acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24hrs.	2011/2012	Prata
Cód. Renavam: 00464851149	KM da troca: 85.277 km Próxima troca: 89.277 km	Data de vigência: 25/05/2021 à 25/05/2022 Número da Apólice: 20004213		
		obs: Consta o Processo Licitatório na íntegra no site da CMSTI, em: Portal da Transparência.		

## E – CONTROLE DE ADITIVOS

**Observações:** Não houve movimentação no período.

## F – EMISSÃO DE CHEQUES

**Observações:** Não houve movimentação no período.

**G – SALDO BANCÁRIO NA DATA DE 30/04/2022: R\$ 771.684,74**

## IV – PATRIMÔNIO

### Observações:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador)
- A Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, instituída através da Portaria da Presidência nº 15/2021, realizou avaliação dos itens tidos como INSERVÍVEIS, nos ditames do Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/1993. (Inventário realizado no dia 16 de fevereiro de 2021, conforme Portaria da Presidência Nº 16/2021.
- Informamos ainda que foi realizada a regularização geral do Patrimônio constante no Sistema, bem como a depreciação dos bens, pela Comissão, no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme Ata Nº 02/2021.
- Durante a realização de Auditoria no setor de Patrimônio, verificou-se a ausência de reavaliação prévia dos bens para posterior depreciação, fato este



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

que foi notificado devidamente a Diretoria Administrativa e a Diretoria Geral da Câmara, solicitando-se dessa forma a devida regularização.

## **V – DIVERSOS**

### **A - Gestão de Compras e Almoxarifado:**

Conforme relatório gerado pelo sistema disponível no Portal da Transparência:

<b>ESTOQUE EM 30.04.2022</b>	<b>ENTRADAS MÊS MARÇO</b>	<b>RETIRADAS MÊS MARÇO 2022</b>
<b>R\$ 16.685,14</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.257,53</b>

**B - Módulos do SIM-AM** (Sistema de Acompanhamento Mensal), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil;
- Tesouraria;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle Interno.

**Obs.** Não foi possível apurar o encaminhamento devido ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ter sofrido invasão e estar passando por procedimento de restabelecimento da normalidade do sistema.

## **OUTROS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELA CSCI NO MÊS DE ABRIL DE 2022**

- **Memorando Nº 083/2022, de 20 de abril de 2022**, que encaminhou, ao Presidente da Câmara, com cópia para o setor de Contratação, Estudo Técnico Preliminar para aquisição de produtos de copa e cozinha e material de higiene.

### **PARECER**

A Controladoria Interna tem atuado na orientação dos órgãos e setores da Câmara, bem como na troca de informações fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados.

Houve acompanhamento junto à gestão de pessoal, compras, gestão de contratos e à gestão de contabilidade e finanças.

Baseada nas considerações acima, dentro do escopo analisado, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de maio de 2022.

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditora do Sistema de Conrole Interno